

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2026 - ATENS SN

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

Ao Senhor
Professor José Geraldo Ticianeli
Presidente da ANDIFES

Assunto: Pauta de reivindicações da categoria dos técnicos de nível superior, referente ao ano de 2026

Senhor Reitor,

O ATENS Sindicato Nacional, entidade que representa os servidores técnico-administrativos em educação ocupantes de cargos de nível superior nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), comunica que encaminhou ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em 4 de março de 2026, a pauta nacional de reivindicações da categoria para o ano de 2026.

Considerando o papel estratégico das Universidades Federais na gestão de pessoal, na garantia das condições de trabalho e na interlocução institucional com os órgãos do Governo Federal, transcrevemos, para conhecimento e acompanhamento desta Entidade, a pauta de reivindicações oficialmente encaminhada ao MGI:

1. Definição de calendário para a discussão e implementação de carreira própria para os Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior;
2. Participação do ATENS SN na Mesa Nacional de Negociação Permanente e nas Mesas Específicas e Temporárias relativas à categoria;
3. Preservação definitiva dos valores alocados desde 2005 na rubrica Vencimento Básico Complementar (VBC), contra seu congelamento ou perdas, para ativos, aposentados e instituidores de pensão, e restituição do valor para os servidores ativos e aposentados que tiveram o VBC absorvido/cancelado, unilateralmente, pelas IFES;

4. Inclusão dos servidores aposentados e servidores com diploma de doutorado na regulamentação da concessão do RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE);
5. Reabertura do prazo para opção pelo PCCTAE para os servidores que permanecem no extinto PUCRCE – Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos;
6. Garantia de participação de representantes dos servidores técnicos de nível superior lotados nos Hospitais Universitários na interlocução entre as Instituições Federais de Ensino Superior e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em assuntos sobre gestão de pessoas;
7. Assento na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira;
8. Garantia da Autonomia das Universidades Federais, prevista no Art. 207 da Constituição Federal de 1988;
9. Recomposição do orçamento das Universidades Federais, tendo como base a dotação orçamentária de 2010;
10. Recomposição dos orçamentos das entidades financiadoras da pesquisa no Brasil (CNPq, Finep, Capes, FNDCT);
11. Inclusão das entidades representativas dos servidores públicos nas discussões sobre reforma administrativa;
12. Regulamentação da correção automática anual da remuneração dos servidores públicos federais, de acordo com índice oficial e data-base, conforme a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
13. Equiparação dos benefícios (auxílio alimentação, auxílio creche, saúde per capita) com os Poderes Legislativo e Judiciário, até abril de 2027;
14. Transformação do benefício saúde per capita em auxílio saúde para todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas;

15. Correção da tabela do imposto de renda da pessoa física (IRPF), incluindo todas as faixas de tributação;
16. Apoio à PEC 06/2024, que propõe a redução de 10% ao ano da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, a partir da idade de 66 anos para homens e 63 anos para mulheres, até a sua completa extinção aos 75 anos de vida;
17. Realização de concursos públicos exclusivamente regidos pelo RJU, para reposição de vagas, em substituição às terceirizações no serviço público;
18. Liberação de servidor para exercer mandato classista, com ônus financeiro para a União (alteração no art. 92 da Lei nº 8.112/90);
19. Implementação do Art. 96-A, que trata do afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país, na modalidade parcial;
20. Arquivamento das PECs 32/2020 e 38/2025;
21. Imediata revogação do Decreto nº 10.620, de 2021.

O ATENS Sindicato Nacional permanece à disposição para dialogar com esta Entidade e contribuir para o fortalecimento das Instituições Federais de Ensino Superior e para a valorização dos Técnicos de Nível Superior.

Seguros de que a ANDIFES reconhece a legitimidade das reivindicações aqui expostas e de que avançaremos conjuntamente na construção das soluções necessárias, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

ANGELA LOBO
COSTA:347803
60030

Assinado de forma digital por ANGELA LOBO
COSTA:34780360030
Dados: 2026.03.17 22:20:30 -03'00'

Angela Lobo Costa

Diretora Presidente do ATENS SN